



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.202992/2024-61
RECORRENTE: **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: IMUNIDADE IPTU

EMENTA

IMUNIDADE DE IPTU - IMÓVEL LOCADO. Art. 150, Inciso VI, b, § 4º - e art. 156 §1º-A - CF/88 - Reabertura do processo SEI nº 19.006.012621 /2024-90 de Primeira Instância Administrativa para fins de reanálise do mérito. Verificação de ofício da Atualização do Cadastro Imobiliário, referente ao imóvel com inscrição imobiliária sob nº 04.06.0573.1.0089.0001, quadra 5, lote 8, Bairro Jardim Belo Horizonte. Inteligência do art. 485-Inciso V- da Lei 13.105/2015-CPC. Perda de objeto. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACORDÃO Nº 121/2025- TARF/PML

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é recorrente **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS,**

ACORDAM,

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de recursos Fiscais-TARF por unanimidade de votos em NÃO conhecer do recurso por perda de objeto em face da reabertura do SEI nº 19.006.012621/2024-90 para fins de reanálise do mérito pela Primeira Instância Administrativa. Imóvel com inscrição imobiliária sob nº 04.06.0573.1.0089.0001, quadra 5, lote 8, Bairro Jardim Belo Horizonte. Participaram do julgamento os membros Fabiano Nakanishi, Fabio Hiroyuki Tanno, Gustavo Corcovia Fonseca, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiak, e Rosalmir Moreira.

Londrina, 21 de outubro de 2025.

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 22/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16876016** e o código CRC **332FF32E**.

Referência: Processo nº 19.006.202992/2024-61

SEI nº 16876016